



**Expediente:**  
**Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN**

**DIRETORIA**  
**BIÊNIO 15/01/2019 – 15/01/2021**

Presidente: Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo  
1º Vice-Presidente: Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti  
2º Vice-Presidente: Prefeito Luiz Eduardo Bento da Silva  
3º Vice-Presidente: Prefeita Maria Bernadete Nunes Rego Gomes  
4º Vice-Presidente: Prefeito Thales André Fernandes  
5º Vice-Presidente: Prefeito Odon Oliveira de Souza Junior  
1º Secretário: Prefeito Dagoberto Bessa Cavalcante  
2º Secretário: Prefeito José Edvaldo Guimarães Júnior  
1º Tesoureiro: Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes  
2º Tesoureiro: Prefeita Marina Dias Marinho

**CONSELHO FISCAL**

1 - Prefeita Jeane Carlina Saraiva Ferreira de Souza  
2 - Prefeito Chilon Batista de Araújo Neto  
3 - Prefeito José Arnor da Silva

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

1 - Prefeito José Marques Fernandes  
2 - Deusdete Gomes de Barros  
3 - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº**  
**1901185416/2020**  
**LICITAÇÃO Nº 008/2020 - MODALIDADE: TOMADA DE**  
**PREÇOS**

**DESPACHO**

O Prefeito do Município de Acari/RN, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os incisos VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e considerando a realização da **Tomada de Preços nº 008/2020** que teve como objeto contratação de empresa especializada na execução dos serviços de pavimentação asfáltica de vias públicas no município de Acari/RN, conforme especificações constantes do Termo de Referência do **Edital do Processo nº 1901185416/2020 (Tomada de Preços nº 008/2020)**, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto, em favor da empresa **CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP**, com sede na Rodovia BR 304, nº 1519 - bairro Aeroporto - Galpão 1 - Mossoró/RN - CEP: 59.607-860, inscrita no CNPJ nº

25.165.699/0001-70, pelo valor de total de **R\$ 290.403,97 (Duzentos e noventa mil, quatrocentos e três reais e noventa e sete centavos)**. Fica a vencedora intimada para no prazo estipulado no item 11.3 do Edital supracitado, comparecer a sede da Municipalidade para a assinatura do Contrato sob pena de decadência do seu direito.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.  
Publique-se.

Acari/RN, 28 de outubro de 2020.

**ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador: B3D025C7**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 067/2020**

**PORTARIA Nº 067**, de 15 de outubro de 2020.

O Prefeito constitucional do Município de Afonso Bezerra/RN, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, Wiago Felipe Souza de Oliveira, portador da C. de Identidade nº. 002.954.767 e inscrito no CPF/MF sob nº. 105.691.984-10, RG 002.854.767, para exercer o Cargo de Coordenador Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Afonso Bezerra/RN, podendo, para tanto, exercer todas as atribuições que lhe são pertinentes, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º - A presente portaria revoga todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

**FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Cinthia Raquel da Silva Bertuleza  
**Código Identificador: 199F540F**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**GABINETE CIVIL**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL**  
**PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2020.**

PROCESSO Nº. **05100002/2020**- PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2020. Fica **HOMOLOGADA** a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): Empresas vencedoras: **CAF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 36.228.645/0001-23**, foi vencedora dos itens 1; 2; 3; 4; 5 e 6 com o valor global de **R\$ 127.820,00 (cento e vinte e sete mil oitocentos e**

vinte reais). Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo. Objeto: que tem como objetivo a Elaboração de Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada nos serviços de Recapagem e Recauchutagem de pneus, para suprir as necessidades de diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).

Apodi/RN, 28 de Outubro de 2020.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Francisco de Oliveira  
**Código Identificador:**8F854620

**GABINETE CIVIL**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO**  
**PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2020.**

**PROCESSO Nº 05100001/2020 - PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2020. Fica HOMOLOGADA** a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): Empresas vencedoras: **CEPALAB LABORATORIOS LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: CNPJ: 02.248.312/0001-44**, foi vencedor do item 01, com o valor global de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo, que tem como objetivo a Elaboração de Registro de preços para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Testes Rápidos testagem para o COVID 19 IgG/IgM no atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).

Apodi/RN, 28 de outubro de 2020.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Francisco de Oliveira  
**Código Identificador:**B07AB029

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 102/2020, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

Altera prazos de inscrições do Edital nº 001/2020 – Subsídios Culturais e Edital 002/2020 – Prêmios Artísticos Culturais - Lei 14.017/2020 - Aldir Blanc.

A Secretário Municipal do Esporte, do Lazer, do Turismo e da Cultura do município de Arez/RN, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o prazo anteriormente estabelecido para inscrições no Edital 001/2020 – Subsídios Culturais e Edital 002/2020 – Prêmios Artísticos Culturais - Lei 14.017/2020 – Aldir Blanc, se tornou EXÍGUO;

RESOLVE:

**Art. 1º** Resolve prorrogar o prazo de inscrições até o dia 26 de outubro de 2020, nos mesmo moldes do Edital, estabelecendo o seguinte cronograma de prazos:

ETAPA	DATA
Lançamento do edital	21 de outubro de 2020
Inscrições Inicial	22 a 28 de outubro de 2020
Prorrogação de Inscrições	29 de outubro a 02 de novembro 2020

Habilitação	03 de novembro de 2020
Seleção de Propostas	04 de novembro de 2020
Publicação	05 de novembro
Recursos	06 e 08 de novembro de 2020
Publicação Final	09 de novembro de 2020
Período de Contratação e Pagamento	10 a 20 de novembro de 2020

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, mantendo-se as demais cláusulas do Edital supramencionado.

**Art. 3º** Registre-se. Publique-se, e também se afixe nos murais da Prefeitura de Arez e da Secretário Municipal do Esporte, do Lazer, do Turismo e da Cultura e divulgue-se no site institucional, Cumpra-se.

**JOÃO ELIAS DE MATOS NETO**  
Prefeito Municipal

**JOSE GOMES DA SILVA**  
Secretário Municipal do Esporte, do Lazer, do Turismo e da Cultura

**Publicado por:**  
Thays Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**BE03FA0A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2020**

A Comissão Permanente de Licitação de Arez/RN, com autorização do Sr. João Elias de Matos Neto, Prefeito Municipal em Exercício, vem abrir o presente Processo para **Fabricação, montagem e pintura de guarda corpos para as Creches Municipais, Divina Providência e Coração da Mamãe**, junto a **JEFFERSON FERREIRA DA SILVA MONTAGEM**, CPF/CNPJ Nº: **17.571.570/0001-34**, com o Valor Global de R\$ 9.880,00 (nove mil oitocentos e oitenta reais), onde fica DISPENSADO O PROCESSO LICITATÓRIO DESTA DESPESA, de acordo com o Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, alterado pela Medida Provisória 961/2020 e suas alterações posteriores.

Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação situada à Praça Getúlio Vargas, nº 270, Centro – Arez/RN, no horário das 08:00 (Oito horas) às 14:00 (quatorze horas).

Arez/RN, 27 de outubro de 2020.

**JOÃO ELIAS DE MATOS NETO**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Jane Kelly da Silva Viana  
**Código Identificador:**45626290

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**E RECURSOS HUMANOS**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2019-**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2019 QUE ENTRE SI**  
**CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA E**  
**A SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**  
**- SENAI, INSCRITA NO CNPJ: 03.784.680/0001-70\***

Pelo presente instrumento público, os signatários infime assinados, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.546.103/0001-63, sediada na Rua Hermenegildo Montenegro, 126 - Centro, Baraúna/RN – CEP: 59.695-000, neste ato representado por sua Prefeita, a Sr<sup>a</sup> **LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade de nº 204.106 ITEP/RN, inscrita no CPF/MF sob nº. 096.424.804-25, residente na Rua PO Velame 5 SN, Zona Rural, Baraúna/RN, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, INSCRITA NO CNPJ: 03.784.680/0001-70**, com sede na Av Senador Salgado Filho